



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMJ 024/2024

DISPENSA Nº 7.2024-006-FMS

Eu, Itonir Aparecido Tavares, autoridade competente (Prefeito), no uso das minhas atribuições legais,

Considerando, que o procedimento licitatório e as minutas foram submetidos à análise jurídica, conforme a legislação aplicável, e receberam parecer favorável para a continuidade do processo.

Considerando, o fundamento na Lei n.º 14.133/21 e os Decretos 014 e 015/2024-GP, AUTORIZO, a publicação do Processo Administrativo, visando à aquisição de equipamento, impressora DRYPRO873 e NOBREAK de 3KVA para adequar o departamento de imagens do Hospital Municipal e Materno Maria Cecília de Oliveira no município de Jacundá-Pará, suprimindo assim a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fica designado como Responsável pela Condução do Processo, o Servidor Izaac Scheidegger Emerique, conforme Portaria 282/2024-GP.

Jacundá-PA, 03 de outubro de 2024.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito

08/10/24